



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

A empresa PERSONA AMPLA FACILITIES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.490.158/000137, apresentou pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação, a saber:

1) Possui empresa executando o serviço do objeto atualmente? Se sim, qual empresa? E qual a data prevista do término do atual contrato?

Sim, empresa MB Service. A vigência do contrato se findará em 08 de junho de 2025.

2) Sabendo-se que a alíquota do ISSQN pode variar entre 2% a 5%. Qual a alíquota do ISSQN no Município para o serviço do objeto?

2%.

3) Na cidade há transporte coletivo? Qual o valor da passagem?

Sim, sendo R\$3,00 a tarifa urbana e R\$4,90 a tarifa rural.

4) A planilha de custo será solicitada apenas para o licitante vencedor?

Sim, apenas para o vencedor provisório, nos termos do Edital.

5) Na composição da planilha de custo, deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Se sim, quais funções e quantidades de postos deverão receber?

Sim, conforme consta na Planilha Orçamentária de Projeto Executivo e no Memorial Descritivo de Prestação de Serviços para o Cemitério Municipal de Pouso Alegre, página 11, ambos anexados ao Portal de Compras.



6) Na composição da planilha de custo, deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Se sim, quais funções e quantidades de postos deverão receber?

Sim, conforme consta na Planilha Orçamentária de Projeto Executivo e no Memorial Descritivo de Prestação de Serviços para o Cemitério Municipal de Pouso Alegre, página 11, ambos anexados ao Portal de Compras.

7) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração da proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

Sim.

8) A empresa optante do Simples Nacional poderá se beneficiar desse regime tributário para elaboração de sua planilha?

Não há óbice, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

9) O atestado de capacidade técnica deverá ter a comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra, correto?

Sim, conforme consta do Edital publicado, mais especialmente no item 7.1 do Termo de Referência.

10) Sobre a jornada de trabalho, qual será o horário diário da prestação de serviço de cada função? E a carga horária semanal?

As especificações sobre a jornada de trabalho encontram-se especificadas no Memorial Descritivo de Prestação de Serviços para o Cemitério Municipal de Pouso Alegre, anexado ao Portal de Compras.

11) Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Sim, os materiais e a quantidade encontram-se discriminados no Memorial Descritivo de Prestação de Serviços para o Cemitério Municipal de Pouso Alegre, anexado ao Portal de Compras.



12) Será necessário fornecer algum tipo de equipamentos/ferramentas? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Sim, os materiais e a quantidade encontram-se discriminados no Memorial Descritivo de Prestação de Serviços para o Cemitério Municipal de Pouso Alegre, anexado ao Portal de Compras.

13) O horário de refeição será usufruído ou indenizado?

Será usufruído, de acordo com as normativas da CLT.

14) A licitante poderá utilizar seu próprio modelo da planilha de composição de custo ou deverá utilizar o padrão do contratante?

É permitido a licitante utilizar o próprio modelo desde que este contenha todos os itens previstos no Edital.

Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2025.

Alexandre Luciano de Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848